

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 127/2025

A vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Limpeza e a recuperação da imagem do Cristo.

JUSTIFICATIVA

O ESTADO da imagem é deplorável, em total descaso da administração com o patrimônio público municipal.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 14 de abril de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
VEREADORA

